

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 037/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação nº. **005/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009 de 17 de dezembro de 2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **D SORTI & SORTI LTDA**, CNPJ. 00.173.763/0001-34, Estabelecida na Avenida Cidade Alta, nº 270, na Cidade de Nova Esperança - Pr, referente à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde "resíduos da classe **"A e E"** – **Infectantes** e da Classe **"B"** **Químicos**, para atender o Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº.07.001.10.301.0012.2064 - 01303 - elementos de despesas - 33.90.39.00.00.00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL